



OTL Objetivos

- Proporcionar aos Jovens experiências em contexto de aprendizagem não-formal ou em contexto ativo de trabalho;
- Desenvolver capacidades e competências dos jovens;
- Contribuir para a ocupação dos tempos livres dos jovens de forma saudável.



OTL- CD Áreas de Intervenção Prioritárias



Ambiente e/ou Proteção Civil



Apoio a idosos e/ou apoio à infância



Cultura e/ou Património



Combate à Exclusão Social



Saúde



Associativismo



Desporto



Direitos Humanos



Direitos dos Animais



Cidadania



Recuperação de Aprendizagens*

*A RCM n.º 90/2021 de 7 de julho, aprova o Plano 21 | 23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens, o qual apresenta um conjunto de medidas que se alicerçam nas políticas educativas com eficácia demonstrada ao nível do reforço da autonomia das escolas e das estratégias educativas diferenciadas dirigidas à promoção do sucesso escolar e, sobretudo, ao combate às desigualdades através da educação . Um dos programas integrados neste Plano é o OTL – Curta Duração
O IPDJ, I.P. por indicação do Ministro da Educação, participa neste Plano, Eixo I – Ensinar e Aprender, Domínio 1.6 "+Inclusão e Bem Estar" (ações especificas para 1.7.2. "E Depois da Escola").

- Promover a dinamização de projetos de associações locais (de jovens e desportivas) com os estabelecimentos escolares.
- Promover o envolvimento da comunidade local através do fomento de parcerias com associações locais.
- Aumentar a prática desportiva dos alunos, fomentando uma articulação com o desporto federado e autárquico.



São objetivos Gerias deste domínio:

OTL- CD Jovens Monitores, 18 aos 30 anos



Com formação específica na área de intervenção do projeto (certificação comprovada);

Com currículo - experiência comprovada na área de ocupação do projeto (últimos 3 anos);

Apresenta e executa, em parceria com outra entidade, o projeto;

Orienta e coordena jovens participantes dos 12 aos 17 anos.





OTL- CD Critérios para Aprovação de Projetos

- Áreas de intervenção prioritárias;
- Duração diária do projeto;
- Duração total do projeto;
- Envolvimento de jovens na conceção e desenvolvimento do projeto (aplica-se no caso da alínea b) do nº 1 do artigo 8º);
- Experiência prática dos jovens monitores, nos últimos 3 anos Verificar no Curriculum.



Estes critérios são aferidos automaticamente pela Plataforma

Relevância do projeto para a comunidade local.



OTL - CD Procedimentos



Manutenção do valor de 1,00 euro, para a bolsa horária a atribuir ao jovem monitor;

Seleção de uma única área de Intervenção por projeto;

Projetos com 3 horas diárias mais pontuados.



OTL- CD Calendarização

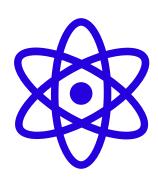


Período de realização de: 13 de junho a 10 de setembro de 2022

- A partir de 1 de março a 15 de abril: Candidaturas das Entidades Promotoras.
- De 18 a 22 de abril: Análise, Negociação e Aprovação de projetos pela Direção Regional;
- De 26 a 09 de maio: Audiência Prévia CPA;
- De 09 a 13 de maio : Aprovação dos projetos pelo Conselho Diretivo do IPDJ;
- A partir de 16 de maio, até 5 dias antes de cada projeto: Inscrição dos Jovens nos projetos.



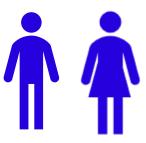
OTL - LD Áreas de Intervenção



EMPREENDEDORISMO
INVESTIGAÇÃO
ASSOCIATIVISMO
SOCIOCULTURAL
CRIATIVA
DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
OUTRAS DE RECONHECIDO INTERESSE



OTL- LD Jovens Dinamizadores, 18 aos 30 anos



Com currículo detalhando a experiência comprovada na área de ocupação do projeto;

Concebe, apresenta, desenvolve/executa e avalia, em parceria com uma entidade, o seu projeto;

Não pode ser titular de qualquer proteção no desemprego.



Duração do projeto (diária e total)



Critério aferido automaticamente pela Plataforma

Relevância do projeto para a comunidade local

Critério avaliado pela Direção Regional da área geográfica onde se realiza o projeto



OTL - LD | Procedimentos

Manutenção do valor da bolsa horária dos jovens dinamizadores, para 2,50 euros;

mínimo 264 horas = 660,00 euros | máximo 396 horas = 990,00 euros

Seleção de uma única área de Intervenção por projeto;

Período de realização de: 1 de abril a 30 de novembro de 2022





OTL Para a elaboração de um projeto as entidades devem:

- •Identificar a área de intervenção;
- Definir os objetivos de acordo com a área de intervenção;
- Contextualizar o projeto Descrição;
- Descrever o Impacto do projeto;
- Definir o número de participantes (no caso do OTL CD);
- Definir as datas de realização;
- Aplicar as metodologias de trabalho através da educação não-formal (no caso do OTL CD ter em atenção a vertente selecionada: Intervenção sociocultural e técnico-científica ou Formativa);
- Definir as metodologias de avaliação do projeto.





https://content.gulbenkian.pt/wp-content/uploads/sites/42/2018/09/05100948/Desenhar-Projetos Cidadaos Ativos 2018.pdf

	• Perguntas para faze (Ander-Egg 1981 citado por Pérez-Serrano, 2008, p.	er a um novo projeto 23; Pinheiro & Barreira, 2018).
1	Questões	Elementos-Chave
À	1. O quê se quer fazer?	Natureza do projeto
77,	2. Porquê se quer fazer?	Origem e fundamento
	з. Para quê se quer fazer?	Objetivos (gerais, específicos, operacionais)
N	4. Quanto se quer fazer?	Metas
	5. Onde se quer fazer?	Localização Física
19 July	6. Como se quer fazer?	Atividades e tarefas a realizar. Metodologia
i i	7. Quem o vai fazer?	Recursos humanos
	8. Com o quê se vai fazer? de vai custear?	Recursos materiais e Recursos financeiros
K	9. Como se vai avaliar?	Controlo e Avaliação dos Resultados (o que se quer que aconteça) Pontos fortes Pontos fracos Oportunidade Ameaças

Desenhar Projetos de Intervenção Social





Para realizar uma candidatura:

As candidaturas são realizadas na plataforma dos programas:

https://programasjuventude.ipdj.gov.pt/otl/long-candidature/

As entidades deverão estar previamente registadas no registo único do IPDJ, IP em https://bdu.ipdj.gov.pt/





Ocupação de Tempos Livres

O Programa visa proporcionar aos jovens experiências em contexto de aprendizagem nãoformal ou em contexto ativo de trabalho

Formulário de Candidatura

Nos diferentes separadores é solicitada informação de forma simples;

Existem alguns separadores, que iremos analisar, que requerem uma maior atenção no preenchimento;

Não se esqueça de:

No decurso do preenchimento do formulário de candidatura ir carregando em:





Caracterização

1.1 Nome

O nome do projeto deve ser claro e apelativo

1.3 Sintese

(A mystrar ao jovem aquando da inscrição)

A Síntese deve ser clara, apelativa e simples. Que transmita, sem qualquer dúvida, o que é o projeto. É a primeira informação que os jovens leem.

1.5 Objetivos

Objetivos específicos e operacionais.

(o que se deverá alcançar)
Traçados de forma realista e em articulação
com as atividades (o que se faz)

1.7 Metodologias aplicadas para o desenvolvimento do projeto

Metodologias de educação não-formal.

- 1. Componentes de um processo ativo: espaço, tempo, atividades, materiais, técnicas e tecnologias.
- 2. Estratégia centrada na participação efetiva dos jovens na construção do projeto coletivo.
- 3. Atividades práticas, desafios, problemas, jogos presenciais e/ou online, vídeos, pesquisa...

1.2 Área de Intervenção

Criativa

1.4 Descrição

Descrever o Objetivo Geral do projeto. O que se pretende fazer. Em que é que consiste o projeto. O que é que os participantes vão fazer.

1.6 Impacto esperado do projeto-

Impacto nos participantes e/ou na comunidade.

Os projetos podem criar oportunidades e benefícios para os participantes Os projetos implicam custos e benefícios dentro das comunidades

1.8 Metodologias de avaliação do projeto

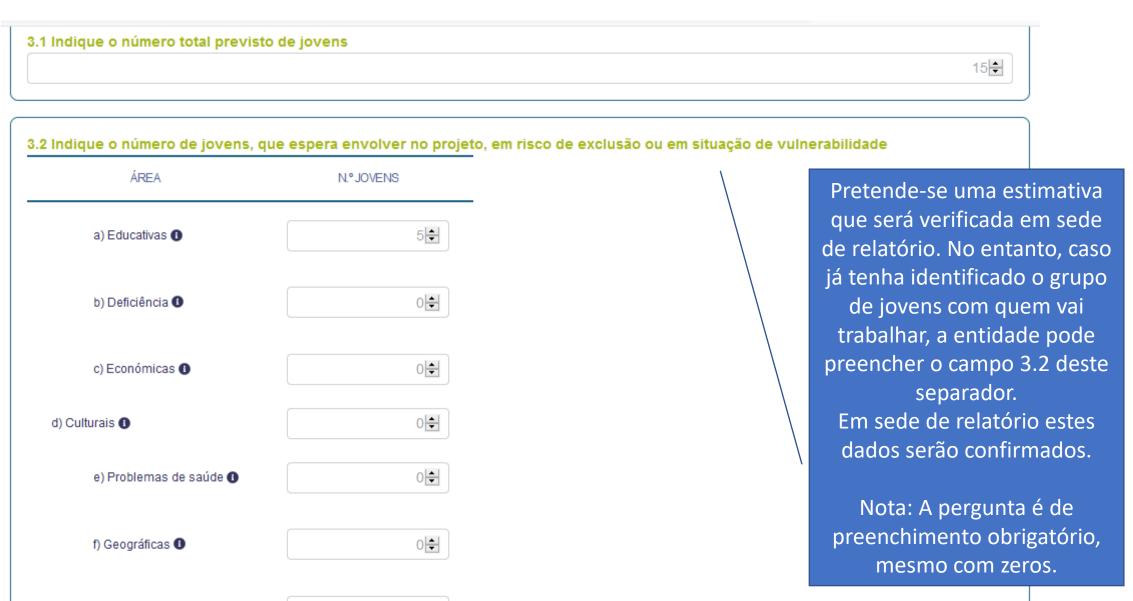
Quais os instrumentos de avaliação utilizados: Inquéritos de satisfação, reuniões com os participantes; entrevistas; relatórios...



X w

Participantes

g) Sociais 1



0



Na Designação do local deve ser indicar o sítio onde se realizam as atividades do projeto.

O email e o
telefone são do
monitor ou do
dinamizador do
projeto







Os projetos de longa duração têm uma duração mínima de 264 h e máxima de 396 h

Adicionar Período



icio do	Periodo d	la Manhã
^	^	
HH :	MM	
Y	•	
n do P	eriodo da	Manhã
^	^	
нн :	MM	
	••	

icio do	Periodo d	a Tarde
^	^	
HH :	MM	
•	•	
nal do	Periodo da	a Tarde
^	^	

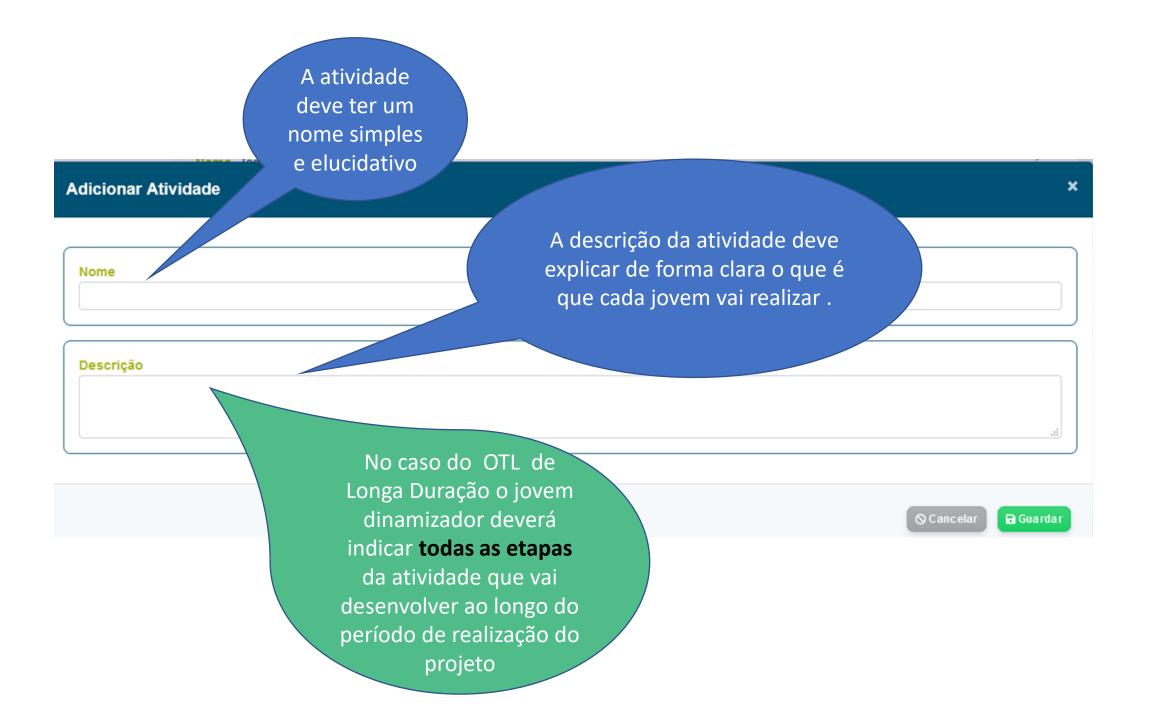
Dias da semana com ocorrência da tarefa			
	Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado		

0 hora(s) / dia Total de 0 dias Total de 0 horas

Nos projetos de curta duração, o período de ocupação diária dos jovens não pode ser superior a cinco horas

Nos projetos de longa duração, o período de ocupação diária dos jovens não pode ser inferior a três horas nem superior a seis horas.







Instituto Português do Desporto e da Juventude

Obrigado pela sua atenção.

Qualquer dúvida não hesite em contactar a Direção Regional da sua área

